



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018



Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR

CNPJ: 05.774.123/0001-01

Endereço: Rua Mario Lorensoni nº 71- Belo Horizonte, Medianeira – PR,

CEP 85.884.000 Telefone: (45) 3264-0212 / (45) 3264-0058



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

DIRETORIA	
<u>Função</u>	Nome
Presidente	Deise Caroline Nunes
Vice- Presidente	Oliver Vedana
1º Tesoureiro	Kleber Gonçalves
1º Secretário	Rodrigo Hebel
Diretora Executiva	Leci Desbessel
Coordenadora Programa Aprendizagem	Jessica Daiane Zimmer Bulow
Pedagoga/Coord. SCFV	Deisielle Pompermayer
Assistente Social	Vanessa Lino de Souza
Assistente Social	Liliane Carine Schwerz Behenck
Psicóloga	Deiyse Biassani Chaves
Psicóloga	Alessandra Elisa Gromowski

1.1 Apresentação

A Sociedade Semear é uma entidade civil sem fins econômicos de cunho filantrópico, assistencial e beneficente. Nasceu no ano de 2000 a partir da vontade e esforço de um grupo de pessoas com diferentes formações Profissionais e experiências em diversas áreas, buscando conjuntamente soluções e construindo ferramentas para inclusão social e inserção ao competitivo mundo do trabalho, priorizando o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em um dos bairros mais carentes do município na época da fundação, nosso trabalho juntamente com outras ações mudou a realidade do Bairro Belo Horizonte.

O programa de Aprendizagem foi implantado há 10 anos, e nestes anos, nosso



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

trabalho expandiu-se para a região, e hoje atendemos doze (12) municípios, com o programa de aprendizagem, mais de 850 jovens estão tendo a oportunidade do primeiro emprego, quase 5.000 já tiveram essa oportunidade.

No ano de 2017 em Parceira com o município de Medianeira, implantamos o Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos, disponibilizando 150 vagas.

O trabalho com crianças e adolescentes através de oficinas é a nossa raiz de atividade, e por essa raiz já passaram milhares de crianças, que nos orgulhamos de ter sido ponte em suas vidas.

1.2-FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art.01 A Sociedade Filantrópica “Semear” de Medianeira – PR é uma entidade civil, sem fins lucrativos de cunho filantrópico, assistencial e beneficente, fundada na data de 10 de março de 2003 com sede na cidade de Medianeira-PR, e com finalidade objetiva de:

- I – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - Desenvolver oficinas educacionais, culturais, esportivas e recreativas;
- III - Criar oportunidades de futura inserção no mercado e mundo de trabalho, através de cursos práticos e profissionalizantes;
- IV - Contribuir para melhoria do aprendizado na escola, no relacionamento das crianças e dos adolescentes com suas famílias e com a comunidade;
- V - Colaborar na prevenção à delinquência, às drogas, à prostituição e a gravidez precoce;
- VI - Contribuir no combate à fome das crianças e adolescentes envolvidas nos projetos sociais desenvolvidos pela sociedade civil;
- VII – Implantar outras atividades de cunho social a serem apresentadas e aprovadas pela Assembleia Geral.
- VIII – Apresentar propostas à Administração Pública através de procedimento de



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Manifestação de Interesse Social, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei 13.019/14, a fim de promover a participação crescente da Sociedade Civil na definição das ações de interesse público;

IX – Firmar parcerias tanto com o Poder Público quanto com o Privado, nos termos legais, com a finalidade de promover o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo da sociedade como um todo, balizados sempre sob a égide da democracia, transparência e do voluntariado;

X - Aplicar receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional da entidade integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Resolução 31/99 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único. Sociedade Filantrópica “Semear” de Medianeira – PR, terá sua sede na Rua Mario Lorenzoni, nº 71, no Jardim Vitória, Bairro Belo Horizonte, na Cidade de Medianeira esta do Paraná.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, não fara qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

1.3- Dissolução da Entidade

Art. 34 Em caso de dissolução ou extinção da entidade o patrimônio será destinado à outra entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública, de acordo com o Artigo 3º, inciso IV da Resolução 31/99, a ser eleita na Assembleia Geral convocada especialmente para dissolução.

1.4.1 RECURSOS HUMANOS Regime CLT

Funcionário	Cargo/Ocupação
Leci Desbessel	Diretora
Juliana Lorenzi Kappes	Auxiliar Administrativo
Magda D. A. da Silva	Auxiliar de Administração
Yasmim de Oliveira	Auxiliar Administrativo



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Laila Santos Machado	Auxiliar Administrativo
Cristine Borges Marasca	Gerente Administrativo
Isabel Cristina Rampi Trento	Auxiliar Administrativo
Eliane de Oliveira Jahn	Auxiliar Administrativo
Vanessa Lino de Souza	Assistente Social
Liliane Carine Schwerz Behenck	Assistente Social
Flaviano Oparacz	Coord. de Cursos de Adm.
Daniel O.K.Denesiuk	Instrutor de Informática
Ana Paula Sandi Hebel	Coordenadora de Cursos
Jessica Daiane Zimmer	Educador Social
Daine Corti	Instrutora de Aprendizagem
Vandreza Fabiana da Cruz	Instrutor de Aprendizagem
Ruth dos Santos	Chefe de Cozinha
Cristiane de Almeida Mira	Instrutor de Aprendizagem
Deisielle Pompermayer	Pedagoga
Vanderlei Aparecido da Silva	Instrutor Musical
Patricia Cristina V. Lauer	Educador Social
Deyse Bissani Chaves	Psicóloga Social
Rone Luiz de Oliveira	Educador Social
Jucerlei José Mantovani	Educador Social
Angélica Gonçalves dos S. Peterle	Educador Social
Jéssica Daiane Bonfim	Educador Social
Roberto Laufer	Educador Social
Karine Vogt	Educador Social
Laila Santos Machado	Educador Social
Jobin Meotti Vieira	Educador Social
Jobin Meotti Vieira	Motorista
Junia Maria de Souza Pinheiro Machado	Pedagoga
Maiara Aline Junkerfeurbom	Educador Social
Sander Piana Soares	Educador Social
Remi Andreolla	Educador Social
Jefferson Marques de Amorim	Educador Social
Marylei Terezinha Fumegali Neinas	Cozinheira
Juliana de Lourdes Gloss	Zeladora
Deleuza Bueno de Andrade	Zeladora
Soeli Bankow	Zeladora
Roseli Sebastiana Borges	Zeladora
Andreia Aparecida de Marchi	Auxiliar de Cozinha
Valmir Lenz	Motorista
Pedrinho Cezar Kretsmann	Jardineiro



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Eleni Borges Marasca	Coord. de Projetos Sociais
----------------------	----------------------------

1.4.3-Contratados Pessoa Jurídica

Isaura Marasca MEI	Escritório Contabilidade	Assessoria Contábil
JB Software Ltda.	Software (Sistema RH e Contábil)	Registro
SWA Sist. Acadêmicos	Software (Sistema de registro acadêmicos)	Sistema Tecnologia

1.4.4–Aprendizes cedidos que executaram atividades práticas na instituição;

Camila de Lima da Silva	Aprendiz	20 Horas
Daniely Marsaro	Aprendiz	20 Horas
Débora de Souza Vargas	Aprendiz	20 Horas
Glória Belen Buche Venialgo	Aprendiz	20 Horas
Jaiane Geremias Moura	Aprendiz	20 Horas
João	Aprendiz	20 Horas
Luana	Aprendiz	20 Horas
Murilo Carniel	Aprendiz	20 Horas

1.4.5 ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 11 Os associados não respondem com os seus bens, nem subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Art. 12 A contribuição dos associados e/ou de voluntários constituir-se-á de receita para o Projeto Semear.

Parágrafo único. Toda contribuição é voluntária no caráter de donativo, não constitui cota à parte do associado, sendo esta indissolúvel em caso de demissão ou exclusão do associado.

Art. 13 A entidade poderá manter convênios, intercâmbios e mútua colaboração



com associações congêneres, empresas, escolas e Poder Público.

Art. 14 O exercício financeiro da entidade manterá coincidência com o ano civil.

A instituição mante-se através de serviços prestados para mais de 58 empresas e 10 prefeituras, na execução do programa de aprendizagem, Parceria com o município de Medianeira, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o programa Mexa-se através da participação financeira dos associados, de parcerias com empresas do município, e ações desenvolvidas pela instituição,

1.4.6-INFRAESTRUTURA

O Semear está localizado na Rua Mario Lorensoni, nº 71, Loteamento Vitória Bairro Belo Horizonte, com sede administrativa que compreende, sala recepção, sala para direção, sala de atendimento, sala para equipe administrativa e técnica, 06 salas de aula, 01 laboratório de informática com 30 computadores, 01 biblioteca, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 panificadora, dispensa e lavanderia onde produzimos mais de 10.000 lanches por mês, quadra de esporte coberta de 646m², além disso, a instituição utilizou mais duas (02) salas cedidas pela Igreja Batista estando situada na Av. João XXIII nº 2650, centro de Medianeira. No município de Matelândia, alugamos um espaço comercial contendo 02 salas de aula para executarmos o programa de aprendizagem, nos demais municípios os espaços para desenvolvimento do programa foram cedidos pela prefeitura.

Também possuímos 03 veículos que são utilizados para locomoção dos profissionais que executam o Programa de Aprendizagem fora do município, uma Van para transporte coletivo de crianças e adolescente, uma KOMBÍ, e um carro que são disponibilizados para atividades administrativas e do SCFV.

Desenvolvemos no ano de 2018 o Programa Jovem Aprendiz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e o Mexa-se, atendendo mais de 1.100 pessoas.



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

5. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL INFORMANDO-OS RESPECTIVAMENTE

O semear no ano de 2018 executou os seguintes programas: **Jovem Aprendiz**; destinado para jovens de 14 á 24 anos que prevê a execução de atividades teóricas e praticas, sob orientação de entidade qualificadora, com especificação do público atendido dos conteúdos programáticos, período de duração, carga horaria teórica e pratica, com mecanismo de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendiz, regido pela decreto 5.598 de 1º dezembro de 2005.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) sendo dividido por faixa etária P.I.T (Projeto de Inserção ao Trabalho) de 13 a 15 anos, P.A.D (Projeto Adolescente em Desenvolvimento) de 11 a 13 anos, P.I.C (Programa Integrando a Criança) de 9 a 10 anos e P+I (Programa mais Infância) de 6 a 8 anos. Que tem como principal objetivo retirar a criança da área de risco em que vivem e criar vínculo com a equipe, desenvolvendo atividades lúdicas através de oficinas de Badminton, futsal, judô, dança, Criando e Recriando, lógica, informática, canto, musica, contação de história e formação do caráter

Orquestra Levitas (forma-se a orquestra através das oficinas de música: percussão, corda e sopro).

E o projeto **Mexa-se**, do movimento do esporte ao exercício da Leitura que são ofertadas para crianças e adolescentes do Bairro Belo Horizonte e Conda, e atividades laborais com a terceira Idade.

5. 1 JOVEM APRENDIZ.

O Programa de Aprendizagem é regulamentado pelo Decreto 5.598 e com as diretrizes curriculares estabelecidas na portaria M.T.E nº 615 de 13 de Dezembro de 2007.

É o programa Técnico Profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob orientação de entidade qualificadora em formação técnica



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR

MEDIANEIRA – PARANÁ

Fundada em 10/03/2003

CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Profissional metódica e proporciona qualificação social e profissional aos jovens inseridos, respeitando suas diversidades, sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, dimensões ética, cognitiva, social e cultural do aprendiz.

Os cursos de aprendizagem são de 8 meses a 2 anos, conforme o cadastro no ministério do Trabalho, no ano de 2018 encerram-se algumas turmas e iniciaram outras 30, com o período de sequencial de 30 a 90 dias, destas aconteceram 5 reunião de pais.

5.1.1 Público Alvo

Jovens entre 14 a 24 anos.

5.1.2 Capacidade de atendimento

O Semear atendeu no ano de 2018, oitocentos e vinte e sete (827) Jovens Aprendizes nos diversos cursos oferecidos. Os cursos de aprendizagem são de vinte (20) horas semanais ou quarenta (40), conforme cadastro no Ministério do Trabalho.

Atendemos:

10 Prefeituras conveniadas	175 aprendizes
26 Empresas conveniadas	95 aprendizes
32 Empresas contratantes	153 aprendizes
Parceria com a Sescop	404 aprendizes
Total Aprendizes	827

Observação Os Programas de aprendizagem tem um período que os encontros são de quatro (04) horas diárias ou oito (08) horas, no sequencial, e depois são de quatro (04) horas ou oito (08) horas semanais na instituição e dezesseis (16) ou trinta e duas (32) horas na empresa.

5.1.3 Recursos financeiros Utilizados

O Recurso para financiamento deste programa é através dos convênios e prestação de serviços firmado com as empresas e municípios que cumprem a cota de aprendizagem determinadas pelo Ministério do Trabalho.

5.1.4 Recursos Humanos Envolvidos



Equipe técnica e pedagógica que estão diretamente ligados a execução do programa, equipe administrativa e de apoio composta pelo pessoal da cozinha, panificadora, limpeza, no total vinte e oito (28) colaboradores envolvidos.

5.1.5 Abrangência Territorial

No ano de 2018, em parceria ou convênio com empresas e 11 municípios, sendo, Missal, São Miguel do Iguçu, Ramilândia, Itaipulândia, Serranópolis do Iguçu, Céu Azul, Santa Terezinha de Itaipu, Medianeira, Diamante, Matelândia e Santa Helena, com cursos de capacitação para os jovens aprendizes nas empresas e prefeituras.

5.1.6 Percentual de Gratuidade

O número de beneficiários de forma gratuita é de 100%.

5.2 SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é dividido por faixa etária sendo P+I que é destinado a crianças de 06 a 08 anos, PIC destinado a crianças de 09 a 10 anos, o PAD destinado a crianças de 11 a 13 anos e o Programa PIT que é destinado a adolescentes de 14 a 15 anos, todas essas crianças são encaminhadas pela rede de atendimento do município através do CRAS e estão em situação de vulnerabilidade social e pessoal. Esse Serviço tem o objetivo Prevenção e garantia de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em diferente faixas etárias de 06 a 17 anos, socializar a criança através de atividades lúdicas, formar vínculo com o educador, pertencimento ao grupo e local das atividades. As atividades são desenvolvidas através de oficinas de Badminton, futsal, judô, dança, Criando e Recriando, lógica, informática, canto, musica, contração de história.

Além das oficinas, foram trabalhadas diversas atividades, inclusive com rodas de conversas. Os educadores trabalharam também a formação de caráter com crianças e adolescentes, onde se trabalhou as questões de gratidão, responsabilidade, perdão, entre outros aspectos. Também foram trabalhados temas transversais como higiene, meio ambiente, sociedade, direitos humanos e sociais. Procuramos trabalhar pontos importantes durante o ano, como: Trabalho infantil, abuso sexual, suicídio e drogas com todas as crianças e adolescentes, as atividades foram trabalhadas em grupos com atividades lúdicas e de conscientização através de conversas. Nesses aspectos tivemos a participação da Psicóloga.

Alguns eventos importantes foram realizados também, como: Dia da mulher (com



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

participação das mães das crianças), II Dia de quem cuida de mim (com todos os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes), Festa Junina (com as crianças dos dois turnos), Dia da Criança (com atividades diferenciadas e brinquedos infláveis).

Atendemos neste serviço 126 famílias, fizemos 180 visitas domiciliares, 75 buscas ativas. Realizamos 02 encontros com pais onde foram tratadas questões como relação com filhos e higiene.

Para este público ofertamos duas refeições ao dia, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde. Disponibilizamos transporte e uniforme que são usados na instituição, e aqui também são lavados. Também disponibilizamos banho, escovação dos dentes, cuidados e prevenções com relação à higiene, corte de cabelos, e com as famílias promovemos ações com objetivo de fortalecimento de vínculos familiares como: Dia da mulher; 2º Dia de cuida de mim; Reuniões de grupo envolvendo pais e crianças.

5.2.1 Público alvo

Crianças de 06 a 15 anos.

5.2.2 Capacidade de Atendimento

Uma média de 150 crianças divididas em dois turnos.

5.2.3 Recursos financeiros Utilizados

O Recurso para financiamento deste programa é através de convênio com o município de Medianeira e de ações desenvolvidas pela instituição e parcerias.

5.2.4 Recursos Humanos envolvidos

Para cada turma tivemos um educador social, oficinairos mais a equipe técnica acima descrita.

5.2.5 Abrangência territorial

Crianças do município de Medianeira.

5.2.6 Percentual de Gratuidade:

O número de beneficiários de forma gratuita é de 100%.

Obs. Os programas de Contra Turno (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) tem como finalidade:

- Prevenção e garantia de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em diferentes faixas etárias;



- Complementar as ações da família e comunidade na proteção de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação artístico e cultural, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades e talentos, proporcionando assim sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção e permanência de crianças e jovens no sistema educacional; Estimular a participação dos jovens na vida pública;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação;
- As atividades desenvolvidas nesses programas são Oficinas Culturais e recreativas com dança, teatro, música (percussão, corda e sopro), artesanato (criando e recriando) e esportes (Badminton, Futsal e recreação) para crianças e adolescentes. Orquestra Levitas (forma-se a orquestra através das oficinas de música: percussão, corda e sopro). E ainda, Cotação de Histórias; Oficina Formação de Caráter.

5.7 Mexa-se, do movimento do esporte ao exercício da Leitura

Neste Programa desenvolvemos atividades similares ao Serviços de Convivência, destinadas a crianças e adolescentes do bairro Belo Horizonte e Bairro Conda, onde disponibilizamos 80 vagas, são ofertado as mesmas atividades e oficinas o que diferencia é que, neste programa, o público atendido pode optar por algumas atividades e outras são obrigatórias, neste grupo o principal objetivo é trabalhar o caráter, melhorar raciocínio lógico através das oficinas ofertadas e especialmente através da música.

Neste programa também atendemos um grupo de 30 pessoas da terceira idade com atividades recreativas, roda de conversa e ginástica laboral, que acontece duas vezes por semana. Neste ano promovemos uma visita panorâmica na Usina de Itaipu, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, na busca do exercício pleno da cidadania, fortalecimento de vínculos entre elas e especialmente na comunidade.



5.7.1 Público Alvo

Crianças, adolescentes e a terceira idade projeto.

5.7.2- Capacidade de Atendimento

80 crianças e adolescentes e 30 pessoas da terceira idade.

5.7.3 Recursos Financeiros Utilizados

Este programa no ano de 2018 foi financiado através de parcerias, associados e ações desenvolvidas pelo Semear.

5.7.4 Recursos Humanos Envolvidos

Equipe multidisciplinar, professor de informática, esporte, dança e 2 de musica.

5.7.5 Abrangência Territorial

Crianças, adolescentes e idosos do bairro Belo Horizonte e Conda.

5.7.6 Percentual de Gratuidade

O programa é 100% de gratuito.

6.0 – Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

6.1- Elaboração:

Os programas ou projetos aqui desenvolvidos garantem direitos constitucionais, uma educação participativa, com constante busca de referências no contexto social, que amplia as vivências do dia a dia, ou seja, um desenvolvimento intenso de identificação dos saberes. Oferecemos ferramentas que possibilitam a formação cidadã, exemplar e digna.

Neste sentido, partimos do ponto que todas as crianças e adolescentes, obrigatoriamente precisam estar matriculados no ensino regular para fazerem parte destes projetos. A matrícula deve ser feita pelo pai ou responsável que deverá também acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelos filhos.

Temos reuniões periódicas com os pais de nosso público, principalmente no início



de cada turma de aprendizagem e no início de ano para as demais oficinas oferecidas.

As assembleias são abertas à comunidade, e todos os pais e responsável podem participar e opinar nas decisões da entidade.

Todos os nossos programas e projetos tem foco na preparação e inserção ao mercado do trabalho.

6.2-Execução:

Os projetos desenvolvidos pelo Semear são planejados com antecedência, os cursos de aprendizagem são cadastrados e validados pelo ministério do Trabalho, os cronogramas de execução são feitos no início da turma prevendo o desenvolvimento de todo o curso, as oficinas culturais são planejadas e desenvolvidas a cada ano. Mesmo que em alguns anos não tenhamos financiador, nunca deixamos de abrigar nossas crianças e propiciar uma qualidade de vida promissora aos nossos pequeninos. A participação dos pais é obrigatória e aberta, recebemos e ouvimos individualmente e em reuniões sugestão da famílias envolvidas.

6.3-Avaliação e Monitoramento

A avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que antecede o planejamento das ações e avalia as ações desenvolvidas. O processo avaliativo permite a verificação quanto à eficácia e efetividade do cumprimento dos objetivos propostos e um acompanhamento mais adequado do desempenho de cada criança e adolescente, bem como do coletivo, gerando formas de apoio em suas dificuldades e propondo ações para correção de rumos no processo socioeducativo.

Tem-se a prática de avaliar o trabalho dos profissionais envolvidos, lanches servidos, equipamentos utilizados, espaço físico para o desenvolvimento ao final de cada módulo na aprendizagem. Também avaliamos o desempenho do aprendiz na empresa e avaliamos a empresa segundo a visão do aprendiz, as



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

avaliações de conhecimentos sobre os conteúdos ministrados são realizadas no decorrer e final de cada módulo.

Quanto ao Serviço de convivência, o trabalho é acompanhado pela Secretaria de Assistência Social e o CRAS, onde temos reuniões periódicas para análise de casos e especialmente o andar do programa, inserção e desligamento das famílias, quando ocorrem mudanças ou quando determinadas situações que trouxeram a criança para o serviço se resolvem, também monitoramos o desenvolvimento da criança no programa.

Com os usuários do programa MEXA-SE, também há o monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento escolar, disciplina e atividades desenvolvidas na intuição.

Todas as atividades aqui desenvolvidas tem um foco, melhorar suas médias escolares, raciocínio lógico, preparar nossos meninos e meninas para o exercício pleno da cidadania.

Medianeira/PR, 15 de Janeiro de 2019.

Leci Desbessel RG 3.689.648-5

Diretora/ Procuradora

Vanessa Lino de Souza

CRESS 12.012

Assistente Social